



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 - Edição 1642 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO ORÇAMENTO 2027 - LDO E LOA

Data/Horário/Local: 29/09/2026 (terça-feira), às 19h00 – Câmara Municipal

O Poder Executivo de Junqueirópolis-SP comunica que, no dia **29 de setembro de 2026**, às **19h00**, na Câmara Municipal, será realizada Audiência Pública para apresentação do **Orçamento de 2027 – LDO e LOA**.

Por oportuno, esclarecemos que essa audiência tem como objetivo incentivar a participação da comunidade no processo de elaboração e discussão dos respectivos instrumentos de planejamento e avaliação, pautados em quatro eixos principais de ação: responsabilidade social, legalidade, planejamento e transparência.

Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

CRISTIANA RIGUEIRA

Diretora de Fazenda, Compras,
Almoxarifado, R.H. e Patrimônio

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2026

Data/Horário/Local: 29/09/2026 (terça-feira), às 19h30 – CÂMARA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em cumprimento ao disposto no artigo 9º §4º, da Lei Complementar 101/00 - LRF, COMUNICA que no dia **29 de setembro de 2026**, às **19h30** na CÂMARA MUNICIPAL, o Poder Executivo, através dos responsáveis pelas áreas de finanças e planejamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das **metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026**.

Por oportuno, esclarecemos que essa audiência visa incentivar a participação da comunidade no processo de elaboração e discussão dos respectivos instrumentos de demonstração e avaliação. (Quatro eixos principais de ação: a responsabilidade social, a legalidade, o planejamento e a transparência).

Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

CRISTIANA RIGUEIRA

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
Recursos Humanos e Patrimônio

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 104/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – Paranaguá/PR.

Objeto: **Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 279/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais)**, referente ao aditamento quantitativo solicitado pelo Setor de Educação, de acordo com a justificativa, anexa ao processo, e conforme o quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	CX	09.003.0828 - Caixa de pintura a dedo c/ 6 cores variadas de 15ml.	PIRA	3,08	308,00

Assinatura: 21/09/2026. **MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-**
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 097/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME – Dracena/SP.

Objeto: **Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 201/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**, referente ao aditamento quantitativo, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Educação (anexa ao processo), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
49	20	UN	09.003.0833/ Cola de silicone líquida 100ml, atóxica e validade acima de um ano.	RENDCOLLA	4,53	90,60
115	10	PCT	09.003.0723/ Papel fotográfico A4 180g pacote com 50 unidades.	MASTER	12,34	123,40
VALOR TOTAL (R\$)					214,00	

Assinatura: 09/09/2026. **MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-**
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 - Edição 1642 - Página 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 098/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME – Dracena/SP.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 275/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao aditamento quantitativo, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Educação (anexa ao processo), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
106	110	UN	01.001.0164/Marcador para quadro branco (várias cores).	MASTER	1,54	169,40

Assinatura: 09/09/2026. MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – Guaramirim/SC

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 200/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 844,15 (oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao aditamento quantitativo, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Educação (anexa ao processo), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	150	UN	01.001.0687/Caderno Brochurão pautado com capa dura 48 folhas	NEOMUNDI	4,10	615,00
32	20	UN	02.001.0424/Caneta marcadora permanente de CD/ DVD, ponta redonda e de nylon, cor azul.	NEOMUNDI	1,10	22,00
85	10	UN	02.001.0441/Fita dupla face espuma 24mmx1,5m- aproximadamente.	NEOMUNDI	5,00	50,00
139	05	UN	02.001.0451/Perfurador de papel com 2 furos, com estrutura e base metálica, com capacidade para perfurar aproximadamente 15 folhas de 75g/m2; base no tamanho aproximado de 10cmx11cm com proteção de borracha na base.	NEOMUNDI	11,11	55,55
145	28	UN	02.001.0452/Pincel atômico na cor azul, com ponta de feltro chanfrada.	NEOMUNDI	1,20	33,60
147	20	UN	02.001.0453/Pincel atômico na cor preto, com ponta de feltro chanfrada.	NEOMUNDI	1,20	24,00
152	23	UN	09.003.0845/Pincel chato nº 12 suave e resistente, oferecendo ótima precisão no traço, com cerdas brancas e chatas, cabo longo e arredondado, ideal para uso escolar e realização de artesanato.	FOKINHO	1,40	32,20
166	20	UN	02.001.0458/Régua plástica transparente, comprimento 30 cm.	NEOMUNDI	0,59	11,80
VALOR TOTAL (R\$)					844,15	

Assinatura: 09/09/2026. MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Birigui/SP.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 199/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao aditamento quantitativo, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Educação (anexa ao processo), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
55	10	UN	01.001.0705/Cola p/ E.V.A 90g, atóxica, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	ZAS-TRAZ	4,25	42,50
VALOR TOTAL (R\$)					42,50	

Assinatura: 09/09/2026. MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 102/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Birigui/SP.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 273/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 306,18 (trezentos e seis reais e dezoito centavos), referente ao aditamento quantitativo, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Educação (anexa ao processo), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
155	14	UN	09.003.0848/Pistola, para cola quente de refil fino, 40 w, ponta em metal com isolante térmico.	FUTURO BRASIL	9,32	130,48
156	14	UN	09.003.0849/Pistola, para cola quente de refil grosso, 40 w, ponta em metal com isolante térmico.	FUTURO BRASIL	12,55	175,70
VALOR TOTAL (R\$)					306,18	

Assinatura: 09/09/2026. MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 - Edição 1642 - Página 3

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 099/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA- Itajá/SP

Objeto: **Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 208/2026, sendo acrescido o valor de R\$ 275,25 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao aditamento quantitativo, de acordo com a justificativa apresentada pelo Setor de Educação (anexa ao processo), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
118	05	PCT	02.001.0210/Papel sulfite A4 - gramatura 75g/m2 medindo 210 x 297mm na cor amarela, embalado em pacotes com 100 folhas.	SENINHA	5,75	28,75
119	05	PCT	02.001.0209/Papel sulfite A4 - gramatura 75g/m2 medindo 210 x 297mm na cor azul, embalado em pacotes com 100 folhas.	SENINHA	5,75	28,75
120	05	PCT	02.001.0228/Papel sulfite A4 - gramatura 75g/m2 medindo 210 x 297mm na cor rosa, embalado em pacotes com 100 folhas.	SENINHA	5,75	28,75
132	10	UN	01.001.0092/Pasta sanfonada A4 c/ 12 divisões plástico	POLIBRAS	14,50	145,00
134	20	UN	02.001.0126/ Pasta transparente c/ elástico medindo 235mmx335mm	DAC	2,20	44,00
VALOR TOTAL (R\$)					275,25	

Assinatura: 09/09/2026. **MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM-**
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 020/2026

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2026 – Processo nº 020/2026

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, DECIDO pela extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 084/2026, bem como pela aplicação das sanções contratualmente previstas para a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Presidente Prudente/SP, diante da gravidade da infração e dos prejuízos causados à Administração, a imposição de multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias e de impedimento de licitar e contratar com o município de Junqueirópolis pelo prazo de 01(um) ano e pelo não conhecimento, nestes autos, dos pedidos de reequilíbrio aos itens 4, 5, 7 e 18, sem prejuízo de que contratada os apresente em expedientes administrativos próprios, instruídos com a documentação comprobatória pertinente.

Junqueirópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

JOAQUIM ROSA CORRADI

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de eventual responsabilidade da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - São José do Rio Preto/SP, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 004/2026, Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

- I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
- II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
- III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 - Edição 1642 - Página 4

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12172, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES, Braçal Masculino, Referência PE-06, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2996/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 14 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2022 (03 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 15 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026 (3 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de eventual responsabilidade da empresa GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Maringá/PR, CNPJ nº 16.575.350/0001-16, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 116/2025, Concorrência Eletrônica n.º 004/2025.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12174, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 - Edição 1642 - Página 5

considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, VIVIAN BIANCA MILLER MARTELO LOPES, Fisioterapeuta, Referência PE-02, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 3016/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03 de março de 2018 a 02 de março de 2023 (45 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 02 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12175, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, CLAUDEMIR BATISTA DA SILVA MORAIS, PASEP: 16405923070, Braçal Masculino, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de

serviços, em caráter de substituição, a contar de 24 de agosto de 2026 a 22 de setembro de 2026 (30 dias), por motivo de férias do Servidor Público Municipal, ANDRÉ GUSTAVO MARQUES, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, BRUNO SOARES GARCIA, PASEP: 19060737884, Auxiliar de Serviços, Referência PE-05, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026 (30 dias), por motivo de férias do Servidor Público Municipal, LEONARDO GUIDO, Braçal Masculino, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Segunda-feira, 21 de Setembro de 2026 - Edição 1642 - Página 6

substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12177, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, NILSON CLOVIS MORTARI, PASEP: 17012439570, Braçal Masculino, Referência PE-06, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar de 08 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026 (25 dias), por motivo de licença-prêmio do Servidor Público Municipal, WILSON DA COSTA CIMARDI, Serviço Gerais, Referência PE-06.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo